

SEI nº 25.0.000009160-2

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2025 (Supressão), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Mediação Online Assessoria Administrativa e Tecnológica Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE/PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, inscrito no CPF/MF nº 360. ***.***-65, e **MEDIAÇÃO ONLINE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.738.903/0001-00, com sede na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, Cubo Itaú, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia Sra. MELISSA FELIPE GAVA, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.991.679-**, que resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, mediante as cláusulas e as condições adiante expostas :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA SUPRESSÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** quantitativa e de valor do Contrato nº 035/2025, destinado à solução de licenças de uso de *software* na modalidade SaaS para promover conciliações e mediações de forma remota.

1.2. A supressão será de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o Quantitativo Mensal de conciliações e, consequentemente, sobre o Valor Mensal e o Valor Total do Contrato, em conformidade com o disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DO QUANTITATIVO

2.1. O quantitativo mensal de conciliações passa de 1.200 (mil e duzentas) para 900 (novecentas) conciliações, representando uma redução de 300 (trezentas) conciliações mensais, equivalente a 25% do objeto.

2.2. O novo valor mensal do contrato, após a supressão quantitativa, passa a ser de R\$ 14.826,73 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Este valor reflete uma supressão de R\$ 4.942,24 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) sobre o valor mensal reajustado.



2.3. O novo valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses passa a ser de R\$ 177.920,74 (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), representando uma supressão anual total de R\$ 59.306,91 (cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e noventa e um centavos) sobre o valor total reajustado.

2.4. A supressão prevista neste Termo Aditivo produzirá efeitos contados da publicação no Diário Eletrônico da Defensoria (DEDPR).

2.5. Fica resguardado o direito da Contratada ao reajuste anual, nos termos do Contrato original. Considerando que os efeitos financeiros do reajuste tiveram início em 12/11/2025, o próximo reajuste produzirá efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2026. O reajuste incidirá sobre o novo valor mensal resultante da supressão ora formalizada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.06 Aquisição de Softwares de Aplicação (Licenças até 2 anos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por e outros termos aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:3601783
8865

Assinado de forma digital por
MATHEUS CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2026.02.03 10:54:46 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

¹ A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



MELISSA FELIPE GAVA
MEDIAÇÃO ONLINE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA LTDA

TESTEMUNHAS:

SELI
RODRIGUES:019526069
42

Assinado de forma digital por
SELI RODRIGUES:01952606942
Dados: 2026.02.02 15:53:34
-03'00'

Nome:
CPF:

PATRICIA
NAOMY SHIBATA
BEIRITH:2514826
4896

Assinado de forma digital
por PATRICIA NAOMY
SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2026.02.02
16:06:38 -03'00'

Nome:
CPF:

1º Termo Aditivo.pdf

Documento número #630a41cf-abc8-4991-a8cf-f30aef33bdd1

Hash do documento original (SHA256): 266bbbe25449c113b0aa77447809ed859f21f12b7a8329aa6d3e77f3e9971c05

Hash do PAdES (SHA256): 11409f07da82b9b5a8a8dd3b6937cf7b784b938f70b265fbd66db4d8d8a6b1d9

Assinaturas



Melissa Felipe Gava

CPF: 038.991.679-02

Assinou como parte em 02 fev 2026 às 10:16:30

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 set 2026

Log

30 jan 2026, 18:27:16	Operador com email erika.nascimento@mediacaonline.com na Conta 1ffa6f2f-6be9-48bb-8002-7f7d87578e2a criou este documento número 630a41cf-abc8-4991-a8cf-f30aef33bdd1. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2026 (18:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 jan 2026, 18:28:00	Operador com email erika.nascimento@mediacaonline.com na Conta 1ffa6f2f-6be9-48bb-8002-7f7d87578e2a adicionou à Lista de Assinatura: melissa.gava@mediacaonline.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Melissa Felipe Gava e CPF 038.991.679-02.
02 fev 2026, 10:16:30	Melissa Felipe Gava assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 038.991.679-02. IP: 190.89.194.148. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 fev 2026, 10:16:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 630a41cf-abc8-4991-a8cf-f30aef33bdd1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 630a41cf-abc8-4991-a8cf-f30aef33bdd1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 980
Disponibilização: 03/02/2026
Publicação: 03/02/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

Processo SEI: 25.0.000009160-2 – Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e MEDIAÇÃO ONLINE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA LTDA.

Objeto: Supressão quantitativa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo mensal de conciliações (redução de 1.200 para 900 unidades), com a correspondente redução do valor mensal e total do contrato.

Novo Valor Mensal: R\$14.826,73 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

Vigência: A supressão prevista no 1º Termo Aditivo produzirá efeitos, contados da data de publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009/50/3.3 – Fundo da Defensoria Pública (FUNDEP) / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes . Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) . Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.06 - Aquisição de Softwares de Aplicação (Licenças até 2 anos) .

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021; Resolução DPG nº 375/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 03/02/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236589** e o código CRC **CCB70F83**.



Nota Patrimonial

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2026NP000226	05/02/26

Detalhamento

UG Favorecida	
Processo	AUTOMÁTICO

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
78 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2143 - Aquisição de Softwares de Aplicação - (Desenvolvimento)	778 - Assinatura de Contrato	19738903000100. 25016548	14.485,47
Total				14.485,47

Observação

Assinatura do aditivo ou reajuste do contrato de número 25016548 com o seguinte objeto: Contratação de licença de software no modelo SaaS (Software as a Service) para promover conciliações e mediações de forma remota..
--